



DECRETO Nº. 1.653 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro, equipe de apoio e assessor jurídico para atender a modalidade de licitação denominada pregão, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Por este decreto ficam nomeados o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e os seus suplentes e o Assessor Jurídico, para atender a modalidade de licitação denominada pregão desta Administração Municipal para o exercício de 2016, sendo:

Pregoeira : Adriana Schnoor

Equipe de Apoio: André dos Santos
Willian Francisco Alves
Luiz Roberto Luciano

Suplentes: Mirela do Valle Pedrosa Santana
Paulo Henrique Lameiro
Sonia Maria Pereira
Luiz Paulo Mathias
Fábio José Soares

Assessor Jurídico: Mário Aparecido Euzébio Júnior

Art. 2º - Na ausência do Pregoeiro ou de qualquer membro da equipe de apoio, ocorrerá a substituição do ausente por um dos suplentes, sem qualquer ordem de precedência.

Art. 3º - É de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, a assinatura dos Editais, dos termos de referência e outros documentos que os integrem, bem como da minuta contratual.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 4º - É de responsabilidade do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outros, o recebimento das propostas e dos lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, o recebimento dos documentos, a análise sobre a habilitação dos proponentes e, na ausência de recurso, a adjudicação do objeto do certame ao (s) licitante (s) vencedor (es).

Art. 5º - É de responsabilidade do Assessor Jurídico a realização prévia de exame e aprovação das minutas dos editais e seus anexos, das minutas dos instrumentos contratuais e, ainda, responder às consultas formuladas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal